

PARECER Nº 184/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2013.

O presente Projeto de Lei nº 15/2013, de autoria do Nobre Vereador Orlando Silva, “dispõe sobre incentivos fiscais para o fomento das atividades esportivas e para desportivas e dá outras providências.”

Depreende-se, da justificativa apresentada pela autoria do projeto, seu objetivo em promover a prática de atividades esportivas na Cidade de São Paulo. Aponta o Vereador que “a prática do esporte é atividade que traz inúmeros benefícios à saúde das pessoas, proporcionando bem estar e qualidade de vida. Mais do que isto, a prática esportiva derrama suas virtudes sobre o tecido social, propiciando interação e sociabilidade aos diversos grupos sociais, estudantes, trabalhadores, idosos, jovens, crianças e mulheres.” Ainda, segundo o Parlamentar “é também escola de cidadania, na medida em que incentiva a participação de todos na sua prática, na sua organização e realização. Neste sentido, o escopo da presente propositura é buscar, através de incentivos fiscais, a universalização da prática esportiva e paradesportiva na cidade de São Paulo, tornando-a mais humana para todos.”

Conforme a propositura, o proponente a qualquer projeto esportivo que conseguir aprovação do Poder Público obterá certificado relacionado ao valor do incentivo autorizado e poderá usá-lo para o adimplemento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, autorizada a dedução do valor devido, no limite de 2% (dois por cento), para pessoas jurídicas, e de 20% (vinte por cento), para pessoas físicas, a cada incidência dos tributos.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia vota FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando que o projeto confere incentivos fiscais a quem promova a práticas de atividades esportivas, manifesta-se FAVORAVELMENTE à propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

Mario Covas Neto – PSDB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura –PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP